



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – COFEHIDRO



ATA EXECUTIVA

2ª. Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2017.

Data e horário: 27 de setembro de 2017.

Local: Avenida São Luis, 99 - 7º Andar - Centro - São Paulo/SP.

Participantes:

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO,
- Lurdes Maria Torres da Silva Maluf -Secretaria do Meio Ambiente-SMA,
- Marcos Antonio Fernandes-Secretaria da Fazenda,
- Marcelo Lellis- Secretaria de Planejamento e Gestão.

Segmento Municípios:

- Helena Berto Tomazini Sorroche, P. M de Alto Alegre,
- José Geraldo Garcia, P. M. de Salto.

Segmento Sociedade Civil Organizada:

- Anícia B. Pio – FIESP,
- Paulo Roberto Tinel – ASSEMAE,
- Cláudio Bedran - ONG Planeta Verde,
- Francisca Adalgisa da Silva – APU.

Demais participantes:

- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do COFEHIDRO,
- Carolina Miramar de S. Almeida, Diretora Departamento de Operacionalização do FEHIDRO,
- Dartan Gravina (Taquígrafo),
- Luís Filipe Rodrigues – ASSEMAE,
- Andre Dias de Souza – Diretor do Centro de Captação e Aplicação dos Recursos de Investimento do FEHIDRO,
- Rosanís de Oliveira Santos – Diretora do Centro de Apoio Técnico Operacional do FEHIDRO.

28 **1. ABERTURA.**

29 Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO
30 cumprimentou todos, agradeceu as presenças e deu início aos trabalhos.

31 **2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do COFEHIDRO, realizada
32 em 09.03.2017.**

33 A Ata foi aprovada como apresentada, por unanimidade.

34 **3. Posse dos novos Conselheiros representantes do segmento Município.**

35 Foram empossados como Titular João Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Garça e Suplente
36 Nelson Roberto Bugalho, Prefeito Municipal de Presidente Prudente; Titular: José Guilherme
37 Gomes, Prefeito Municipal de Riversul e Suplente Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita
38 Municipal de Alto Alegre; Titular Clodomiro Correio de Toledo Junior, Prefeito Municipal de Santo
39 Antônio do Pinhal e Suplente José Geraldo Garcia, Prefeito Municipal de Salto; Titular João
40 Baptista Matheus de Lima, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria e Suplente Walter
41 Caveanha, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu. Claudio Bedran (ONG Planeta Verde) solicitou que
42 os Conselheiros da gestão anterior fossem homenageados com certificado de participação, ao que
43 o Presidente solicitou para a Secretaria executiva providenciar.

44 **4. Comunicados:**

45 **4.1 Situação do contrato com a Fundação Vanzolini e aditivo de prazo e adequação
46 técnica.**

47 O Secretário Executivo e Coordenador de Recursos Hídricos, Sr. Rui Brasil Assis, apresentou os
48 comunicados. O contrato assinado com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini inicialmente previa
49 encerramento em 30 de junho de 2017, para continuidade dos trabalhos foi assinado um aditivo
50 somente de prazo prorrogando a vigência do mesmo até 30 de dezembro de 2017, tendo como
51 objetivo elaborar proposta de alteração de textos legais e regulamentares, com as respectivas
52 justificativas e fundamentações, para a contratação do Agente Técnico do FEHIDRO. O Sr. Paulo
53 Roberto Tinel (ASSEMAE) sugeriu a contratação da Caixa Econômica Federal-CEF como Agente
54 Técnico do FEHIDRO. O Sr. Rui Brasil informou os entendimentos havidos com a CEF e a efetiva
55 experiência daquela entidade na aprovação e acompanhamento da execução de
56 empreendimentos similares aos do FEHIDRO, entretanto o entendimento jurídico é da
57 impossibilidade de contratação direta pelo Estado, restando a possibilidade de participação no
58 processo licitatório se vier a ocorrer. O Presidente enfatizou o empenho de todos os envolvidos
59 com o processo de reestruturação para se atingir mais eficiência no trabalho do FEHIDRO.

60 **4.2 Decreto nº 62.676, de 07 de julho de 2017 que "Altera o Decreto nº 48.896, de 26
61 de agosto de 2004, que regulamentou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos –
62 FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991".**

63 As alterações ocorreram com ajustes de redação e complementação de competências e
64 procedimentos, destacando-se: (i) atualização da nomenclatura de órgãos do sistema; (ii) o artigo
65 3º que designa a Secretaria do Meio Ambiente como Agente Técnico e não mais as suas
66 Coordenadorias e unidades vinculadas; (iii) ampliação das competências da Secretaria Executiva –
67 SECOFEHIDRO para solicitar relatórios específicos aos agentes técnicos e financeiro, conforme as
68 necessidades de gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; e (iv) previsão de
69 programas especiais de interesse público, cujos beneficiários integrem a administração pública
70 direta ou indireta do Estado de São Paulo, sendo a competência do COFEHIDRO a definição de

71 procedimentos específicos para concessão do financiamento, acompanhamento da execução do
72 objeto e verificação de resultados, de acordo com as particularidades do empreendimento e
73 observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis

74 **4.3 Nova minuta de contrato para operações reembolsáveis.**

75 O Secretário Executivo informou que os entendimentos com o Agente Financeiro Banco do Brasil,
76 depois de várias etapas e versões chegaram a um consenso expresso na minuta de contrato para
77 operações reembolsáveis, conforme tratado também nas Deliberações COFEHIDRO Ad
78 Referendum nºs 183 e 184. Desta forma, os contratos pendentes para esta modalidade deverão
79 ser assinados em breve.

80 **4.4 Fomento às operações reembolsáveis.**

81 Foi disponibilizado aos Conselheiros folder explicativo elaborado para fomentar operações
82 reembolsáveis, como material de apoio para que as Secretarias Executivas dos CBHs apresentem
83 o assunto às instituições com associados com possibilidade de demanda nessa modalidade como
84 as Associações Comerciais, Sindicatos de hotelaria e bares etc.

85 **4.5 PL-315/2009**

86 Foi informado aos Conselheiros que o Projeto de Lei nº 315/2009 tramita no Senado Federal e
87 objetiva alterar a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos-
88 CFURH propondo que os Municípios passem a receber 65% dos recursos e os Estados 25%, fato
89 que terá forte impacto negativo para São Paulo que destina 100% dos recursos recebidos a
90 Fundos, sendo 70% ao FEHIDRO que direciona toda receita diretamente aos recursos hídricos. A
91 aprovação do PL 315 significará redução de investimentos do FEHIDRO da receita de R\$ 74,5
92 milhões para R\$ 41,4 milhões. O FEHIDRO atendeu, desde a sua criação, 618 municípios 96% do
93 Estado de São Paulo, dos quais 188 recebem também recursos da CFURH. Desde 2009 várias
94 manifestações contrárias ao PL foram encaminhadas para o Senado Federal, incluindo ANA, CNRH
95 e CRH. O Secretário Benedito Braga contactou os Senadores paulistas alertando-os além de
96 comunicar as entidades representativas dos próprios municípios mostrando que o PL vai
97 concentrar receita em alguns municípios em detrimento da maioria. O Relator Senador Cidinho
98 Santos retirou o PL e parece disposto a fazer modificações, talvez na linha de obrigar os Estados
99 que não aplicam em Fundos voltados a recursos hídricos que o façam, na linha de Moção nº 52,
100 de 10 de junho de 2010, aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos em 2012.

101 **4.6 Fraude e crime digital contra com o FEHIDRO.**

102 Conforme divulgado em 11/09/2017 na página da Internet do Sistema Integrado de
103 Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, foi descoberta fraude no FEHIDRO. Esta fraude se
104 deu através de envio de e-mails contendo boletos de cobrança para saldo residual de contratos
105 falsos em nome do Fundo FEHIDRO. Estes e-mails foram encaminhados aos tomadores do
106 segmento municípios. A SECOFEHIDRO tomou as medidas cabíveis visando apuração com
107 identificação dos responsáveis o que está a cargo das autoridades para solução e consequente
108 punição ao crime.

110 5. DELIBERAÇÕES

111 5.1 Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 180, de 28 de abril de 2017 que "Altera 112 prazos estabelecidos na Deliberação COFEHIDRO nº 173, de 23 de dezembro de 113 2016".

114 O Secretário Executivo e Coordenador de Recursos Hídricos Sr. Rui Brasil Assis, apresentou e
115 esclareceu as Deliberações. No Anexo I foi estendido os prazos prorrogando até 31/07/2017 a
116 contratação de 66 empreendimentos sendo 6 reembolsáveis pelo tomador SABESP, destes 58
117 foram contratados e apenas dois cancelados. O Anexo II prorrogou até 30/05/2017 o pagamento
118 da 1ª parcela de 6 contratos, todos foram cancelados, porém a Del. COF. nº 181/2017 restaurou
119 2 da Prefeitura de Ibiúna e finalmente o Anexo III cancelou 27 empreendimentos no valor total de
120 R\$ 12.874.967,74 por motivos diversos, como desistências e reprovação do Agente Técnico. A
121 Deliberação foi aprovada por unanimidade.

122 5.2 Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 181, de 03 de julho de 2017 que 123 "Restaura os Contratos FEHIDRO nº 179/2014 e 180/2014 da Prefeitura Municipal da 124 Estância Turística de Ibiúna".

125 Foi esclarecido que o município tinha contratos FEHIDRO assinados, porém como a
126 municipalidade encontrava-se no CADIN o pagamento não pode ser efetuado dentro do prazo
127 estipulado pelo Deliberação COFEHIDRO nº 180/2017. O município providenciou a regularização e
128 como já havia ocorrido o processo licitatório foram restaurados os contratos. A Deliberação foi
129 aprovada por unanimidade.

130 5.3 Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 182, de 13 de julho de 2017 que 131 "Define novo período de indicações de empreendimentos para financiamento do 132 FEHIDRO em 2017".

133 Houve prorrogação do prazo para indicações até a data de 27 de outubro, pois a grande maioria
134 dos CBHs não conseguiram utilizar a totalidade dos recursos disponibilizados para 2017. A
135 Deliberação foi aprovada por unanimidade.

136 5.4 Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 183, de 23 de agosto de 2017, que 137 "Altera o item 3.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO de 138 Investimento".

139 Alteração solicitada pelo Agente Financeiro Banco do Brasil adequando o Manual de
140 Procedimentos Operacionais do FEHIDRO à terminologia correta das garantias e acrescentando o
141 item iv-Cessão fiduciária de créditos. Foi dispensada também a garantia para tomadores cuja
142 natureza jurídica seja de empresas de economia mista, de capital aberto, nas quais o Estado de
143 São Paulo figure como acionista majoritário. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

144 5.5 Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 184, de 23 de agosto de 2017, que 145 "Restaura indicações de empreendimentos reembolsáveis e dá outras providências".

146 A Deliberação em questão prorrogou o prazo de contratação dos empreendimentos da tomadora
147 SABESP que foram cancelados por não terem sido contratados no prazo estipulado até
148 31/07/2017, sendo esclarecido que a não contratação ocorreu por problemas do Agente
149 Financeiro (minuta de contrato ainda não aprovada) e não com o tomador. A Deliberação foi
150 aprovada por unanimidade.

151 5.6 Deliberação COFEHIDRO nº 185, de 26 de setembro de 2017, que "Altera o 152 Regimento Interno do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos 153 Hídricos - COFEHIDRO".

154 O Regimento Interno do Conselho foi alterado em decorrência da publicação do novo Decreto.

155 Foram alteradas as denominações de alguns órgãos do sistema; alterou o prazo de convocação
156 para as reuniões contando com 20 dias para as reuniões ordinárias e 10 dias para as
157 extraordinárias; o Artigo 3º da Composição e Estrutura no § 2º esclarece que “os membros
158 titulares indicarão seus respectivos suplentes para substituí-los em eventuais ausências, sendo
159 certo que os representantes a que se referem os incisos V e VI elegerão seus suplentes dentre os
160 representantes do mesmo segmento junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos–CRH.” A
161 Deliberação foi aprovada por unanimidade.

162 **5.7 Deliberação COFEHIDRO nº 186, de 26 de setembro de 2017, que “Aprova as**
163 **propostas orçamentárias para o ano de 2018”.**

164 Foram apresentadas as propostas orçamentárias que já seguiram para a Secretaria de
165 Planejamento para compor o orçamento de 2018. No anexo da Deliberação constam todas as
166 receitas do FEHIDRO previstas: Compensação Financeira, Cobrança pelo uso da Água, incluindo
167 as Fundações Agências de Bacia, as APRMs e Multas de outorga, prevendo-se códigos específicos
168 de receita para multas de outorga e compensação pelo licenciamento em APRMs. A Deliberação
169 foi aprovada por unanimidade.

170 **5.8 Deliberação COFEHIDRO nº 187, de 26 de setembro de 2017: cria GT para**
171 **consolidar proposta de MPOs de custeio e investimento.**

172 Quando da Fundação Carlos Alberto Vanzolini para propor a reestruturação do FEHIDRO o
173 Conselho criou um Grupo de Trabalho-GT para acompanhar as atividades, o qual necessita ser
174 redefinido em função da necessidade específica de avaliar os novos Manuais de Procedimentos
175 Operacionais propostos. A missão do novo GT será apoiar a SECOFEHIDRO na revisão das
176 redações, bem como avaliar a pertinência das propostas oriundas da consulta realizada junto aos
177 principais operadores dos processos inerentes ao Fundo. Após discussões ficou definido que o GT
178 será composto pela própria SECOFEHIDRO e por representações dos seguintes órgãos e
179 entidades: Secretaria de Meio Ambiente- SMA, pelo segmento do Estado; Prefeitura Municipal de
180 Salto, pelo Segmento Município; FIESP/SP e APU da SABESP pelo segmento da Sociedade Civil.
181 Os resultados finais do trabalho do GT serão apresentados assim que finalizados os trabalhos. A
182 Deliberação foi aprovada por unanimidade.

183 **5.9 Deliberação COFEHIDRO nº 188, de 26 de setembro de 2017, que “Estabelece a**
184 **participação do SIGRH no 8º Fórum Mundial da Água e define rateio de custos”.**

185 Foi esclarecido que será realizado pela primeira vez no Brasil o 8º Fórum Mundial da Água, de 18
186 a 23 de março de 2018, em Brasília–DF, evento marcante de grande porte contando com
187 importantes presenças do cenário internacional pelos recursos hídricos. O evento é realizado
188 somente a cada 3 anos e participam cerca de 30 mil pessoas, e é considerado oportunidade única
189 dos colegiados do Sistema Paulista de Recursos Hídricos apresentarem seus trabalhos. A proposta
190 consiste em rateio dos custos entre os diversos colegiados do sistema, acordada em consenso
191 entre os ordenadores de despesas de custeio, distribuindo-se 70% dos custos estimados pelos 21
192 colegiados e o CORHI, conforme os percentuais de distribuição dos recursos de custeio da fonte
193 “Compensação Financeira” utilizado no Plano de Aplicação de 2017; e outros 30% rateados pelos
194 9 colegiados que já efetuam a cobrança pelo uso da água, proporcionalmente aos recursos
195 arrecadados em 2016. Propõe-se ainda que à Fundação Agência de Bacias PCJ-Agência PCJ seja
196 delegada a contratação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, locação de
197 espaço, projeto e execução, viabilização de infraestrutura, apoio logístico, fornecimento dos
198 recursos humanos e materiais necessários à implantação e funcionamento do “Espaço São Paulo
199 no 8º Fórum Mundial da Água”. Para aprovar os Termos de Referência necessários às
200 contratações dos serviços e definição da programação do espaço é proposto um Grupo

201 Coordenador composto por: (I)- Coordenador de Recursos Hídricos da SSRH e Secretário
202 Executivo da SECOFEHIDRO, ou seu representante que será o coordenador; (II) Representante
203 da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da Secretaria do Meio Ambiente no Comitê
204 Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI; e (III) Um representante dentre
205 os ordenadores de despesas das Secretarias Executivas dos seguintes colegiados: Alto Tietê;
206 Baixada Santista; Pardo; Piracicaba, Capivari e Jundiaí; Pontal do Paranapanema; e Ribeira do
207 Iguape. Ficou estabelecido que o Grupo Coordenador apresentará ao COFEHIDRO até o final de
208 janeiro de 2018 o conteúdo da programação de atividades para o estande do sistema no 8º
209 Fórum Mundial da Água. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

210 **6. OUTROS ASSUNTOS.**

211 Não tendo outros assuntos a tratar, Lurdes Maria Torres (SMA) que assumiu os trabalhos na
212 ausência do Presidente, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.



213 **Benedito Braga**
214 Presidente do COFEHIDRO



215 **Rui Brasil Assis**
216 Secretário Executivo do COFEHIDRO